



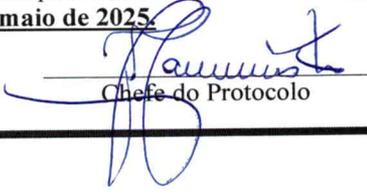
**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

“Trabalhando o presente, construindo o futuro!”
ADM 2025/2028

DECRETO Nº. 603/2025.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 603/2025
foi publicada em placar no dia 19 de
maio de 2025.



Chefe do Protocolo

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para exercer a função de Ouvidor, e dá
outras providências.”*

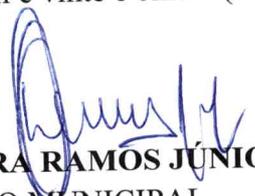
O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Fica designada a servidora, Sra. **CLÁUDIA CRISTINA ALVES
GOMES** para exercer a função de **OUVIDOR**, na forma do
Decreto 601/2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos dezenove
dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (19.05.2025)


DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL